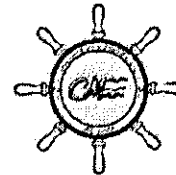




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, primando pela qualidade do ensino e pela responsabilidade que lhe cabe em garantir os direitos da criança, conforme Lei 8.069/90 e Lei 9.394/96, vem a público se manifestar, a partir de fatos divulgados nas mídias e redes sociais.

Nesse sentido, **REPUDIA** todo e qualquer ato de descumprimento das políticas públicas que regem as práticas pedagógicas da Educação Infantil em nosso Município, tais como: agressões físicas e psicológicas, maus tratos, negligências, falta de formação adequada ao atendimento do público alvo em questão, entre outras situações que coloquem em risco o bem estar da criança.

Outrossim, alerta a comunidade riograndina sobre a importância da verificação sobre os registros de autorização de funcionamento das escolas que atendem ao público alvo da Educação Infantil, para evitar futuros transtornos e assegurar o atendimento digno, protetivo e responsável para com a infância.

O Conselho Municipal de Educação coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos e solicita que as denúncias sejam feitas de forma presencial em sua sede ou pelo e-mail.


Elisângela Gonçalves Macedo

Presidente do CME

Val Porto, 447 – Centro - Rio Grande - RS / (53)32326770 / cme_riogranders@yahoo.com.br